



# MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

---

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG E EMPRESA DANIELA MYSTICA DA SILVA.**

**CONTRATO Nº 044/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023.**

**O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG**, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 17.747.957/0001-07, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, que este **DANIELA MYSTICA DA SILVA**, CNPJ nº 49.889.148/0001-18, situada na Sítio Formosinho, Zona Rural, Oliveira Fortes MG, CEP 36.250-000, neste ato representado por Sr. **DANIELA MYSTICA DA SILVA**, brasileira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 116.013.226-74, identidade MG19174509, residente e domiciliada no Sítio Formosinho, Zona Rural, Oliveira Fortes MG, CEP 36.250-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente ajuste a Contratação de empresa habilitada para gerenciamento das redes sociais do município (facebook e instagram), em atendimento das necessidades da administração do município de Oliveira Fortes MG.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO e PAGAMENTO**

Receberá o CONTRATADO(A) do CONTRATANTE, pelo serviço especificado na Cláusula Primeira, a título de pagamento, a importância integral de R\$ 18.000,00 (dezoito mil e reais), dividido em 9 parcelas iguais de R\$2.000(dois mil e reais) mensais.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo haver prorrogação do ajuste por meio de aditivo contratual, caso haja interesse das partes e desde que atenda às disposições contidas na Lei Federal 8666/93.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**

O Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, caso o CONTRATADO descumpra qualquer cláusula do presente instrumento, mediante notificação prévia.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DO CONTRATO**

O instrumento ora celebrado tem origem e fundamento legal no art. 24, inc II, da Lei Federal nº 8666/93com suas posteriores alterações.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados ao pagamento da prestação de serviços objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação orçamentária nº.

02.03.01. 04.131.0059.2030. 3.3.90.39.00 - Manutenção de Despesas com Divulgação Oficial - Outros Serv. Terc. - Pes. Jurídica



# MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

---

## **CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem durante a vigência do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Oliveira Fortes/MG, 27 de Março de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG - Contratante**  
**Antônio Carlos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

---

**DANIELA MYSTICA DA SILVA**  
**CNPJ nº 49.889.148/0001-18**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

---

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.044/2023**  
**PROCESSO Nº.074/2023**  
**DISPENSA Nº. 022/2023**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG**  
**CONTRATADA: DANIELA MYSTICA DA SILVA**  
**CNPJ nº 49.889.148/0001-18**

**Objeto:** Contratação de empresa habilitada para gerenciamento das redes sociais do município (facebook e instagram), em atendimento das necessidades da administração do município de Oliveira Fortes MG.

**Do valor:** R\$18.000,00 (dezesesseis mil reais).

**Da Vigência:** 27 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Oliveira Fortes, 27 de Março de 2023